

**PORTARIA FUNDAJ Nº 93, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

Institui comissão Transparência Ativa

A Fundação JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o OFÍCIO Nº 5066/2023/NAOP-PE/PERNAMBUCO/CGU, e

Considerando o constate dos autos do processo nº 23130.001443/2023-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir comissão de Transparência Ativa da Fundação Joaquim Nabuco,

Art. 2º Designar os servidores para, sob a coordenação do primeiro, compor a referida comissão:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Leonardo Vigolvino de Medeiros	3352550
Adriana Dourado Martins Santos	1273489
Carlota Carla Simone de Araújo Pinheiro	0435752
Cristina Maria da Silva Monteiro	3355981
Cristiano Felipe Borba do Nascimento	1665992
Windsor Coelho Cavalcanti Junior	0435777

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta